



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201110481

**Código MEC:** 631286

**Código da Avaliação:** 95154

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso EAD

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

### Endereço da IES:

43339 - Polo UAB - VIDEIRA - RUA CAMPOS NOVOS, MATRIZ. Videira - SC.  
CEP:89560-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

LETRAS - PORTUGUÊS

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 03/07/2013 09:46:05

**Período de Visita:** 02/10/2013 a 05/10/2013

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Marleine Paula Marcondes e Ferreira de Toledo (02865386872) -> coordenador(a) da comissão

Maria Elisa Ehrhardt Carbonari (96348399834)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### **Instituição:**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), mantida pelo Ministério da Educação (MEC), foi criada pela Lei nº 3.849, publicada no DOU, seção I, de 21/12/1960, decreto nº 64.824, 25/07/1969. A Portaria de recredenciamento mais recente é de nº 134, 27/02/2013, publicado no DOU de 28/02/2013, p. 32, seção 1. A UFSC é integrante do Sistema Federal de Ensino Superior e vinculada ao Ministério da Educação desde sua origem nos anos 1960. É uma instituição pública, cuja existência é organicamente mesclada ao processo de desenvolvimento econômico-social do povo catarinense e do Brasil. A Universidade de Santa Catarina foi denominada universidade federal pela Lei nº 4.759, de 20/08/65. A reforma universitária de 1969 (Decreto nº 64.824, de 15/07/1969) instaurou a estrutura administrativa atual: as unidades universitárias, denominadas centros, agregam os departamentos. A UFSC tem onze centros. Sua missão é “produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade da vida”. A UFSC situa-se no município de Florianópolis, litoral de SC. Florianópolis tem uma parte insular (ilha de Santa Catarina) e outra continental e é a 1ª cidade de Santa Catarina em IDHM, com 0,847 pontos. De acordo com dados do IBGE, possui 433.158 habs. O turismo é das principais atividades econômicas da cidade. Conta ainda com o polo tecnológico, um setor que está no topo de arrecadação da cidade desde 2006, sendo responsável por mais de 45% do PIB. A maricultura é uma importante atividade econômica da cidade e o município é o maior produtor de ostras do Brasil. A UFSC foi criada com o nome de Universidade de Santa Catarina, em dezembro de 1960. A UFSC representou uma mudança significativa no ensino superior catarinense. Ela oferece 6511 vagas de graduação em 91 cursos e habilitações, distribuídos pelos seus cinco Campi - Florianópolis, Joinville, Curitibanos, Araranguá e Blumenau. Os cursos são oferecidos pelos centros de: Ciências da Saúde, de Desportos, de Ciências da Educação, Socioeconômico, Tecnológico, de Comunicação e Expressão, de Ciências Jurídicas, Agrárias, Biológicas, Físicas e Matemáticas, e Humanas. Dispõe ainda de programas de pós-graduação nas seguintes áreas: agrárias, biológicas, engenharias, exatas, interdisciplinar, ciências humanas, letras/linguística, saúde e sociais aplicadas. A UFSC é uma das pioneiras na EaD. Consta em seu PID de 02/12/ 2004: “promover formas alternativas de ensino e implementar o oferecimento de cursos de graduação na modalidade de ensino a distância”. Atualmente, conta com 14 licenciaturas a distância, 14 especializações e 4 cursos de extensão: As atividades de Educação a distância da UFSC estão regulamentadas pelas portarias MEC 1063/2003 e pela resolução 002/CUn/2007 de 02 de março de 2007. Sua principal missão é “expandir e interiorizar a oferta de cursos de educação superior gratuitos e de qualidade no país.”

O curso de Letras-Português a distância iniciou com o edital de 2006. A cidade de Videira é parceira da UFSC desde essa primeira edição. O Município de Videira foi criado pelo Decreto-lei estadual nº 941, de 31 de dezembro de 1943, com território de três outros: Campos Novos, Caçador e Joaçaba. É 13ª economia do estado de SC e 8ª em Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM). Sua população é, segundo o IBGE, de 50 mil habitantes. Cerca de 75% do movimento econômico do município decorre da criação e abate de aves e de suínos. A fruticultura, o fumo e o gado leiteiro também são destaque, juntamente com os grãos. É a 37ª cidade do Brasil no índice de disciplina fiscal dos municípios brasileiros, e o 5º município em Santa Catarina (IRFS/CNM-2005).

### **Curso:**

O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – PORTUGUÊS /EaD é mantido pela UFSC e diretamente ligado do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas. Foi criado em resposta à primeira chamada do edital 01 de 2005, da UAB, com a intenção de promover a formação de professores de português com qualidade. Em 2010, apresentou nova edição com oferta de 350 (trezentas e cinquenta) vagas (50 por polo), dentro do Plano Nacional de Formação da Educação Básica, decreto n. 6755 de 29/01/2009 e Plano de Ações Articuladas – PAR, decreto 6.094 de 24/04/2007. A segunda edição atende 7 polos: Blumenau, Itajaí, Chapecó, Videira, Treze Tílias, Canoinhas e Pouso Redondo. A sede situa-se na UFSC, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Trindade - Florianópolis - Santa Catarina – Brasil, CEP: 88040-900. O polo da Universidade Aberta do Brasil-Uab de Videira situa-se na Rua Campos Novos, 135, bairro Matriz, 89560-000 – Videira – SC – Brasil. Para o polo de Videira, assim como para os demais polos, foram oferecidas 50 vagas. No momento, o polo conta com 23 alunos participando ativamente. Além de atender alunos de Videira, o polo atende alunos de cidades vizinhas: Campos Novos, Curitibanos e Arroio Trinta. Em hora/aula, a carga horária do curso seria de 2480. No entanto, tendo em vista que o curso acontece na modalidade a distância, o quesito hora/aula não se aplica. O curso possui, portanto, carga horária de 2.976 horas (relógio); com duração de quatro anos e meio e é organizado em períodos trimestrais.

A carga horária é efetivada mediante a integralização de, no mínimo, 2.976 horas, nas quais a articulação teoria-prática garanta 1946 horas para os conteúdos curriculares de natureza científico-cultural (teoria), incluindo um módulo de metodologia do ensino a distância e uma disciplina de LIBRAS para Letras-Português; 430 horas de prática como componente curricular (PCC); 400 horas de Estágio I e II. Acrescentem-se, ainda, 200 horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais. O Projeto

**Curso:**

Pedagógico oferece também formação em Educação Ambiental, através de videoconferências com especialistas, Literaturas Africanas e Indígenas, como parte do conteúdo de disciplinas e também através de oficinas, e Educação Especial.

A coordenadora atual é a profa. Roberta Pires de Oliveira, do DLLV, doutora em Linguística pela Katholieke Universiteit Leuven e pós-doutorado em Harvard University. A professora é pesquisadora 1D do CNPq. A professora é DE (Dedicação Exclusiva) e Associado 4. Atua na UFSC há 16 anos. Foi coordenadora da primeira edição, de 2007 a 2012 (6 anos) e coordena a atual edição desde agosto de 2013.

Conforme a portaria 03/CCE/2013, o NDE é composto por professores do DLLV, todos doutores e com DE (Dedicação Exclusiva). A presidente é a profa. Izete Lehmkuhl Coelho que compõe o NDE desde 01 de janeiro de 2013 até o período atual, conforme a última portaria nº 03/CCE/2013 de 20 de fevereiro de 2013. Os demais membros são: prof. José Ernesto de Vargas que compõe o Núcleo Docente Estruturante (NDE) desde 01 de janeiro de 2013 até o período atual, conforme a última portaria nº 03/CCE/2013 de 20/02/ 2013 ; Stélio Furlan que, conforme a última portaria nº 03/CCE/2013 de 20/02/ 2013, compõe o NDE desde 01 de janeiro de 2013 até o período atual; profa. Tânia Regina Oliveira Ramos, que conforme a última portaria nº 03/CCE/2013 de 20 de fevereiro de 2013, compõe o NDE desde 01 de janeiro de 2013 até o período atual; profa. Zilma Gesser Nunes, que conforme última portaria nº 03/CCE/2013 de 20/02/2013, compõe o NDE desde 01/01/2013 até o período atual; Roseli Zen Cerny, conforme a última portaria nº 03/CCE/2013 de 20/02/2013, compõe o NDE desde 01/01/ 2013 até o período atual. As profas. Isabel de Oliveira e Silva Monguilhott e Cristiane Lazzarotto Volcão passaram a membros do NDE a partir de 27 de agosto de 202013, segundo a portaria nº 74/CCE/2013 de 19/09/2013. O tempo médio de permanência do docente no curso é de 13,8 anos.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O curso objeto desta avaliação é do tipo é do tipo Licenciatura (Letras-Português) , na modalidade EaD.No momento da visita, o endereço constante do ofício de designação se confirmou. Os documentos avaliados (PPC, PDI, relatórios diversos de avaliação) estão dentro do prazo de validade.A Comissão formada pelas professoras Marleine Paula Marcondes e Ferreira de Toledo (Coordenadora) e Maria Elisa Carbonari (membro) estabeleceram estratégia específica para divulgação do roteiro e orientações sobre a visita. A Comissão realizou levantamentos prévios acerca de informações necessárias para subsidiar a avaliação, sendo analisados o despacho saneador, o PPC, O PDI, o PPI, e consultado o Formulário Eletrônico

O despacho saneador alerta a Comissão ( e outros envolvidos na fase seguinte do fluxo processual) para umas tantas ressalvas, que, examinados os documentos, e ouvidos os responsáveis e envolvidos, podem assim ser explicadas:

**1.1 Justificativa da oferta do curso**

Como consta no Projeto Pedagógico do curso de Letras-Português a distância, a oferta de uma licenciatura em Letras-Português tanto para os polos da 1ª quanto da 2ª edição é altamente pertinente e de grande relevância para a inclusão social e cultural não apenas para a região, mas também para o país. Há em Santa Catarina, em especial nas regiões de Treze Tílias, Videira, Canoinhas e Pouso Redondo, por volta de 40% de professores que atuam na rede pública no ensino de Língua Portuguesa, mas que não são licenciados em Letras-Português. A formação desses profissionais irá proporcionar um enriquecimento em sua prática escolar. Além disso, os dados de desempenho dos alunos nos diferentes testes mostram que o nível de leitura, de produção escrita, de familiaridade com o método científico e com a arte e cultura contemporâneas é bastante deficiente. A formação de qualidade proporcionada pelo curso de Letras-português da UFSC garante um profissional capaz de lidar com essas questões.

**2.1 Atividades Complementares**

As atividades complementares do curso de Letras-Português a distância são de 200 horas, divididas em disciplinas de 50 horas. Os Estágios têm 400 horas. Perfazendo um total de 600 horas-relógio. O curso tem 2976 horas de relógio. Significa que as Atividades Complementares mais os Estágios representam 20,16% da carga horária total do curso.

As Atividades Complementares espalham-se por três áreas: extensão, ensino e pesquisa, organicamente ligadas à formação dos alunos. Como atividades de extensão têm sido propostas atividades nas escolas da rede pública. As atividades de ensino estão obviamente ligadas à formação de professores e, finalmente, as atividades de pesquisa têm se desenvolvido nas áreas de literatura e linguística.

### Síntese da ação preliminar à avaliação:

#### 3.3 Perfil do Egresso

O estudante egresso do Curso de Letras-Português a distância é um licenciado em Letras português que irá atuar preferencialmente como professor de Língua Portuguesa, estando, assim, em conformidade com as DCNs.

Dos egressos da primeira edição, a maior parte está já na rede de ensino público e privado. O primeiro lugar no Concurso para Professor do Estado de Santa Catarina é de um aluno egresso. Dos egressos, 3 foram para a pós-graduação.

#### 9.9 Estágio Curricular

Os estágios curriculares do curso de Letras-Português a distância perfazem um total de 400 horas de relógio e estão de acordo com as DCNs. Todos os alunos da primeira edição realizaram os estágios nas escolas conveniadas com a UFSC. A previsão é que todos os alunos da edição atual também realizem seus estágios nas escolas conveniadas.

Os estágios são realizados por uma equipe de professores ligadas do Departamento de Metodologia do Ensino. Para os estágios há a figura do tutor de estágio, na proporção de um para cada 10 alunos. Os tutores de estágio acompanham presencialmente todas as atividades desenvolvidas nas escolas pelos alunos.

As justificativas aos itens 6.6 e 7.5 do despacho saneador encontram-se em 1.17(Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem).

#### DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALCKMAR LUIZ DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
ANA MARIA BORGES DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ARACI HACK CATAPAN	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
CARLOS MIOTO	Doutorado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
CELDON FRITZEN	Doutorado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
CRISTIANE LAZZAROTTO VOLCAO	Doutorado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
CRISTINE GORSKI SEVERO	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
DANIELA KARINE RAMOS	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
DENISE CORD	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
DIVA ZANDOMENEGO	Graduação	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
EDAIR GORSKI	Doutorado	Parcial	Outro	55 Mês(es)
ELIANE SANTANA DIAS DEBUS	Doutorado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
FELICIO WESSLING MARGOTTI	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
HERONIDES MAURILIO DE MELO MOURA	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
ISABEL DE OLIVEIRA E SILVA MONGUILHOTT	Doutorado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
IZABEL CHRISTINE SEARA	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
IZETE LEHMKUHL COELHO	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
JOSE ERNESTO DE VARGAS	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
JOSIAS RICARDO HACK	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
Manoel Ricardo de Lima Neto	Mestrado	Integral	Outro	10 Mês(es)
MARCO ANTONIO DE MELLO CASTELLI	Doutorado	Parcial	Outro	55 Mês(es)
MARCOS ANTONIO ROCHA BALTAR	Doutorado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
MARIA CRISTINA FIGUEIREDO SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARY ELIZABETH CERUTTI RIZZATTI	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
MAURI FURLAN	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
NELITA BORTOLOTTI	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
NILCEA LEMOS PELANDRE	Doutorado	Parcial	Outro	55 Mês(es)
PEDRO DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
RENATO MIGUEL BASSO	Doutorado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
ROBERTA PIRES DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
RODRIGO ROSSO MARQUES	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
ROSANA CASSIA KAMITA	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
ROSANGELA HAMMES RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
ROSELI ZEN CERNY	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
SALMA FERAZ DE AZEVEDO OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
SANDRA QUAREZEMIN	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
STELIO FURLAN	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
SUSAN APARECIDA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
TANIA REGINA OLIVEIRA RAMOS	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
TEREZA VIRGINIA DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
TEREZINHA MARIA CARDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ZILMA GESSER NUNES	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

##### 1.1. Contexto educacional

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 4

**Justificativa para conceito 4:**

1.3. Objetivos do curso 5

1.4. Perfil profissional do egresso 5

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 4

1.6. Conteúdos curriculares 4

1.7. Metodologia 5

**Justificativa para conceito 5:**

1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado 4

**Justificativa para conceito 4:**

1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares 5

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, uma vez que o Projeto Pedagógico do Curso não prevê TCC.

1.11. Apoio ao discente 4

**Justificativa para conceito 4:**

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 5

**Justificativa para conceito 5:**

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

**Justificativa para conceito 4:**

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância 5

**Justificativa para conceito 5:**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b>	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b>	

#### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

Conforme declararam professores e tutores nas entrevistas, o Curso de Licenciatura em Letras Português a Distância busca qualificar o processo de formação de professores de língua e literatura vernáculas, por meio de metodologias de ensino-aprendizagem que promovam a interatividade, a interconexão entre os conhecimentos trabalhados ao longo do currículo, a flexibilização de tempos/espacos de formação, a cooperação entre os diferentes sujeitos que integram o processo educativo, a autonomia entendida como uma construção científico-cultural. Em relação aos Estágios, na primeira edição, todos os alunos realizaram seus estágios nas escolas dos polos; para a segunda edição, há previsão de que todos os alunos irão realizar seus estágios nas escolas conveniadas dos polos. Os estágios são desenvolvidos por uma equipe de professores e contam com um tutor de estágio, na proporção de um para cada 10 alunos, que acompanha todas as atividades dos estudantes nas escolas. Na primeira edição, houve uma iniciação científica; na segunda edição, vários alunos realizam monitorias. Os alunos se candidataram ao cargo de monitores para as disciplinas de recuperação. O estudante recebe apoio psicopedagógico ao longo de sua formação. Esse apoio ocorre por meio de diferentes estratégias pedagógicas, que são disponibilizadas nos encontros presenciais, nas interações mediadas pelo uso das tecnologias interativas e na presença dos tutores presenciais. Os alunos contam também com um link direto de apoio psicológico disponibilizado na página inicial do curso. O curso de Letras-Português realiza ações de nivelamento pela oferta das disciplinas de “Introdução a Educação a Distância” e “Prática de Leitura e Produção de Textos”. Essas disciplinas ficam à disposição dos alunos até que eles sejam considerados aptos. Não há, portanto, reprovações nessas disciplinas. Todas as disciplinas têm no mínimo 4 encontros presenciais: a aula presencial, que ocorre aos sábados nos polos, são ministradas pelos professores e têm duração de 4 horas; duas videoconferências e uma prova presencial. Os alunos contam com o apoio diário dos tutores presenciais, dos tutores a distância, responsáveis pelo conteúdo, e dos professores. Os atendimentos são realizados por meio de chats, listas de discussão, fóruns, Skype e outras ferramentas interativas. As atividades dos professores e tutores são ações constantes, com a finalidade de apoiar e facilitar a aprendizagem dos alunos, trocando comentários, pontos de vista, explicações e orientações. Os tutores têm dedicação semanal de 20 horas. Os alunos contam com material didático impresso de excelente qualidade. A elaboração do material é realizada pelo professor formador e passa por uma comissão de avaliação. Além disso, os professores, com ajuda de uma Design Instrucional, constroem as disciplinas na plataforma moodle utilizando diferentes recursos técnicos, sempre visando a um melhor ensino-aprendizagem. Os alunos participam, com o auxílio da Universidade e da prefeitura, de atividades presenciais na sede, em particular da Semana de Letras, que ocorre anualmente. Além disso, está agendada visita ao Museu da Língua, em São Paulo, para novembro de 2013. O curso de Letras-

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Português é avaliado continuamente. Ao final de cada disciplina, os alunos podem preencher um questionário de autoavaliação, disponibilizado na plataforma. O questionário avalia o desempenho do professor, dos tutores, das coordenações e o material didático. É também realizada uma avaliação presencial semestral, por ocasião da visita da coordenação aos polos. Essas avaliações resultam em diferentes ações de ajuste do curso. Os alunos têm acesso à biblioteca da UFSC, por meio de um link na página inicial. Eles podem solicitar livros que são enviados, via correio, sem custos, para o endereço dos alunos. Há também acesso a diferentes plataformas, incluindo os periódicos da CAPES. A biblioteca de Videira conta com 1286 volumes.

**Conceito da Dimensão 1**

**4.4**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	5
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	5
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	NSA
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	5
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	5
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 –	5



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	5
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	5
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	5
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	5
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	5
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

2.1. A atual constituição do NDE do Curso de Letras EAD é formada, segundo a Portaria n. 03/CCE/2013, pelos seguintes professores do curso: Izete L. Coelho, José Ernesto Vargas, Stélio Furlan, Tânia Regina O. Ramos, Zilma Gesser Nunes e Roseli Zen Cerny, todos estatutários, em tempo integral, que respondem mais diretamente pela criação, implementação e consolidação do PPC. Foram apresentados para a comissão a Portaria de criação e 03 atas de reunião do NDE. Há, também, um colegiado do curso, com participação discente, conforme portaria 110/CCE/2012, em vigor até 22/10/2014.

2.2. A professora Sandra Quarezemin foi nomeada pela Portaria n.1607, de 16/10/2012, que a designa para a coordenação do curso de graduação em Letras-Português, na modalidade a distância, por dois anos. É doutora em Linguística (UFSC), com cerca de 4 anos de casa, experiência profissional e de coordenação, possui boa produção acadêmica, tendo a comissão constatado que sua atuação foi excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

2.3. A coordenadora tem experiência em curso EAD desde a sua atuação na UFSC, em 2009, portanto, há quatro anos.

2.4. A coordenadora atual iniciou-se profissionalmente em 2000, como monitora, tendo atuado como pesquisadora, avaliadora de concursos vestibulares, em bancas, com boa experiência acadêmica. Graduada em Letras (2002) (Português), com Mestrado (2005) e Doutorado (2009) em Linguística, todos pela UFSC. Portanto, a coordenadora possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, que somadas, totalizam cerca de seis anos.

2.5. NSA. Curso a distância.

2.6. A carga horária informada e verificada é de 30h/a.

2.7. conforme documentação verificada in loco, 100% da equipe docente possui titulação em programas de pós-graduação strictu sensu.

2.8. O percentual de doutores do curso é de cerca de 85%.

2.9. O regime de trabalho dos professores, estatutários, é integral ou DE.

2.10. Mais de 80% do corpo docente tem acima de 5 anos de experiência.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 2.11. Como o corpo docente é integralmente formado por licenciados, cerca de 80% possui experiência superior a 3 anos em Educação Básica.
- 2.12. Quase 100% dos professores têm mais de 05 anos de experiência no magistério superior, e inclusive, na própria IES.
- 2.13. Considerando-se o número inicial de alunos e o número atual, relacionados com o número de tutores nos pólos e a distância, o número final é, em muito, inferior à relação 1/130.
- 2.14. Foi apresentada para comissão uma ata de constituição de um colegiado de curso, designada pelo Memorando 89/CGLP/2012, Portaria 110/CCE/2012, em vigor até 22 de outubro de 2014, com representação docente e discente.
- 2.15. Mais de 50% dos professores têm, em média, 07 produções científicas, nos últimos três anos, considerando-se, ainda, o grande volume de orientações e exames, e alguns, ainda, a atuação em pós-doutoramentos.
- 2.16 Em relação aos tutores a distância, a cuja documentação tivemos acesso e foram entrevistados por nós, pode-se aferir que são, em sua totalidade, graduados e em sua maioria, pós-graduados.
- 2.17 Na mesma amostragem do item anterior, aferiu-se, através do cotejamento de documentação e dados, que cerca de 80% dos tutores a distância são participantes contínuos do projeto, desde sua implantação, há cerca de cinco anos.
- 2.18 Considerando-se o número inicial de alunos e o número atual, relacionados com o número de tutores nos pólos e a distância, o número final é, em muito, inferior à relação 1/30.
- 2.19 NSA
- 2.20 NSA

**Conceito da Dimensão 2**

**4.8**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 5
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- Justificativa para conceito 4:**
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- Justificativa para conceito 4:**
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 5:**

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

**Justificativa para conceito 5:**

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

**Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA**

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

**Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA**

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

**Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA**

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância 5

**Justificativa para conceito 5:**

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA**

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA**

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA**

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA**

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA**

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA**

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:Não se aplica**

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

3.1 Todos os professores da UFSC têm seu gabinete de trabalho em parceria com mais um professor. São, portanto, dois professores por gabinete. Muitos dos professores têm também salas reservadas para seus núcleos de pesquisa.

3.2 A coordenação dispõe de uma sala de tamanho razoável para as suas atividades. Não muito distante, há uma sala destinada aos serviços acadêmicos, específicos de EaD. A sala de professores é compartilhada entre os cursos de Letras português presencial e a distância. Aos tutores a distância reserva-se uma sala com 10 computadores e acesso a internet.

3.3 Quanto ao polo de Videira, objeto desta avaliação, há uma sala para a coordenação com um computador e impressora, uma outra sala para os tutores presenciais, com 7 computadores, acesso à internet e impressora, duas salas de aula com cerca de 25 carteiras cada, material de informática completo, televisor de 50 polegadas na primeira sala e outro, de 32, na segunda sala.

3.5 O polo de Videira conta com duas salas de informática, totalizando 54 computadores, com acesso à internet e uma sala WEB, com um computador. Foi contratado pela Prefeitura Municipal de Videira para atuar como assessor de informática no polo da UAB/Videira, com 40 horas semanais, o Sr. José Carlos de Oliveira Pereira, RG 4443247, CPF 047166119-81, graduado em ciências da computação e licenciado em informática, admitido em 29 de agosto de 2013.

3.6 Todos os alunos recebem o livro texto impresso de cada disciplina.

O polo de Videira conta com uma biblioteca com um acervo atual de 1.286 volumes, um computador e uma funcionária, Lisnéia Aparecida da Silva, RG 2977872, CPF 949620309-49, graduada em pedagogia e com especialização em Educação Infantil e séries iniciais, professora efetiva na Prefeitura Municipal de Videira, estando à disposição 40 horas semanais para atuar como bibliotecária no polo da UAB/Videira, cumprindo as 40 horas. Esta funcionária exerce a função de bibliotecária por não se haverem inscritos candidatos graduados na área nos concursos anteriores.

Da Biblioteca da UFSC constam 142.773 livros, 5.172 periódicos, 20.988 dissertações e inúmeras outras publicações. Os alunos têm acesso a essas publicações e a várias bases de dados <http://www.bu.ufsc.br/consultasAcessos/SABERBasesAcessoGratuito.html>, incluindo o Periódicos da CAPES.

3.7 Todas as disciplinas apresentam na plataforma o livro texto em pdf e também são disponibilizados livros, artigos, capítulos, etc em pdf. O polo de Videira funciona no mesmo prédio da Biblioteca Municipal, que se constitui, portanto, numa biblioteca complementar.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.8 Os alunos têm acesso aos Periódicos da CAPES.

Os alunos podem também utilizar os acervos do NUPILL, em que se encontram as principais obras nacionais de literatura e teoria literária. <http://www.nupill.org/>

3.9 Não se aplica.

3.10 Não se aplica.

3.11 Não se aplica.

3.12 Os livros textos são produzidos pelos professores formadores e são avaliados pela Comissão Editorial e pela Design Instrucional. Uma vez aprovado, o livro é encaminhado à produção de material. O Design Instrucional e os designs gráficos se encarregam de colocar ilustrações, links, explicações, etc, além de cuidar da apresentação gráfica. O material passa por uma revisão técnica. Em seguida, é encaminhado para publicação. A editora que ganhar a licitação se encarrega também da distribuição dos livros para os polos.

### Conceito da Dimensão 3

#### 4.8

#### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

#### Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)

Sim

#### Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Tendo em vista as Leis 10 639/03 e 11.645 que estabelecem a necessidade do ensino de literaturas e culturas africana e indígena na educação básica, o curso de Letras-Português a distância da UFSC oferece, formação para os alunos, contemplando esses conteúdos. A disciplina de Literatura e Ensino I, conforme sua ementa, trata da questão indígena, incluindo sua literatura. A disciplina de Estudos Literários e Educação trata da literatura Africana de língua portuguesa. Além disso, nas duas edições do curso, a disciplina de Literatura Portuguesa III abriu espaço para essa literatura em sua especificidade. Ao longo do curso, são oferecidas oficinas, de frequência obrigatória, sobre literaturas africana e indígena, ministradas por especialistas nas áreas. Tais oficinas podem ser validadas como Atividade Acadêmico-científico-cultural, uma vez que os alunos precisam frequentar 200 horas de formação extracurricular para complementação de sua carga horária.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

#### Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

A Titulação do corpo docente atende a legislação vigente. Todos os professores possuem o título de Doutor e trabalham em tempo integral.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

Conforme a portaria 03/CCE/2013, o NDE é composto por professores do DLLV, todos doutores e com DE (Dedicação Exclusiva). A presidente é a profa. Izete Lehmkuhl Coelho que compõe o NDE desde 01 de janeiro de 2013 até o período atual, conforme a última portaria n° 03/CCE/2013 de 20 de fevereiro de 2013. Os demais membros são: prof. José Ernesto de Vargas que compõe o Núcleo Docente Estruturante (NDE) desde 01 de janeiro de 2013 até o período atual, conforme a última portaria n° 03/CCE/2013 de 20 de fevereiro de 2013; Stélio Furlan que, conforme a última portaria n° 03/CCE/2013 de 20 de fevereiro de 2013, compõe o NDE desde 01 de janeiro de 2013 até o período atual; profa. Tânia Regina Oliveira Ramos, que conforme a última portaria n° 03/CCE/2013 de 20 de fevereiro de 2013, compõe o NDE desde 01 de janeiro de 2013 até o período atual; profa. Zilma Gesser Nunes, que conforme a última portaria n° 03/CCE/2013 de 20 de fevereiro de 2013, compõe o NDE desde 01 de janeiro de 2013 até o período atual; Roseli Zen Cerny, conforme a última portaria n° 03/CCE/2013 de 20 de fevereiro de 2013, compõe o NDE desde 01 de janeiro de 2013 até o período atual. As profas. Isabel de Oliveira e Silva Monguilhott e Cristiane Lazzarotto Volcão passaram a membros do NDE a partir de 27 de agosto de 2013, segundo a portaria n° 74/CCE/2013 de 19 de setembro de 2013.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006)

NSA

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)

NSA

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde,

Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Não

**Justificativa para conceito Não:**

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A Secretaria Municipal de Educação de Videira-SC, informou a essa Comissão, por meio do ofício n 1185/2013, de 13 de agosto de 2013, CGIE/DED/CAPES, que trata da solicitação das adequações da infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos e o atendimento a outros requisitos estabelecidos. Em resposta ao ofício citado, a Secretaria informa que algumas pendências já foram sanadas: ausência de condições de acessibilidade na entrada do polo e nos ambientes dos banheiros; número de profissionais técnico de informática e de biblioteca. Pendências que estão em andamento: melhorias na biblioteca do Polo, acessibilidade nos ambientes da edificação.

Na ocasião da visita in loco por essa comissão nos foi entregue uma Declaração do Secretário Municipal de Educação Sr. Roberto Maraschin Primo, colocando que está em fase de elaboração um projeto de plataforma para o segundo piso, uma vez que as pendências anteriores já se encontram sanadas.

Além do mais, a comissão verificou a necessidade de construção de um banheiro no piso superior para atendimento às salas e laboratórios existentes.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras consta do currículo de Letras-Português a distância tanto da primeira quanto da segunda edição. Ela ocorre na última fase no currículo de 2011.

LSB 9904 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I (PCC 18)

Carga horária: 54 horas de teoria e 18 horas PCC – Total 72 horas

EMENTA: Comunidade surda: cultura, identidade, diferença, história, língua e escrita de sinais. Noções básicas da língua de sinais brasileira: o espaço de sinalização, os elementos que constituem os sinais, noções sobre a estrutura da língua, a língua em uso em contextos triviais de comunicação.

Bibliografia mínima:

LACERDA, C. e GÓES, M. (Org.) Surdez: processos educativos e subjetividade. Editora Lovise, 2000.

PERLIN, G. Identidades Surdas. Em A Surdez: um olhar sobre as diferenças. SKLIAR, C. (Org.) Porto Alegre: Editora Mediação, 1998:51-74.

QUADROS, R. M. de & KARNOPP, L. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. ArtMed: Porto Alegre. 2004.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas constam tanto da forma virtual quanto impressa.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

De acordo com a Lei N. 9.795, de 27 de abril de 1999, a educação ambiental é um componente essencial da educação nacional. No artigo 10, do capítulo II, seção II, parágrafo 1 consta que essa não deve ser uma disciplina obrigatória, mas o tema deve ser contemplado na formação dos educadores.

No curso de Letras-Português a distância da UFSC, o conteúdo sobre Educação Ambiental é desenvolvido transversalmente na disciplina de Organização Escolar, que contempla aspectos inovadores da nova LDBEN (cf. CERNY, SOUSA, CARDOSO, 2011 ).

Nesta segunda edição do curso, iremos oferecer uma oficina sobre o tema, com participação obrigatória, ministrada por um especialista em educação ambiental. Tal oficina poderá ser validada como Atividade Acadêmico-científico-cultural, uma vez que os alunos precisam frequentar 200 horas de formação extracurricular para complementação de sua carga horária.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

4.1 O curso atende plenamente as Diretrizes Curriculares Nacionais vigente, como pode ser verificado no Projeto Pedagógico do Curso. 4.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei 11.645) podem ser constatadas nas disciplinas:

Literaturas Africanas e Literaturas Indígenas Tendo em vista as Leis 10.639/03 e 11.645 que estabelecem a necessidade do ensino de literaturas e culturas africana e indígena na educação básica, o curso de Letras-Português a distância da UFSC oferece, formação para os alunos, contemplando esses conteúdos. A disciplina de Literatura e Ensino I, conforme sua ementa, trata da questão indígena, incluindo sua literatura. A disciplina de Estudos Literários e Educação trata da literatura Africana de língua portuguesa. 4.3 A Titulação do corpo docente atende a legislação vigente. Todos os professores possuem o título de Doutor e trabalham em tempo integral. 4.4 Conforme a portaria 03/CCE/2013, o NDE é composto por professores do DLLV, todos doutores e com DE (Dedicação Exclusiva). A presidente é a profa. Izete Lehmkuhl Coelho. 4.5 NAC 4.6 NAC 4.7 A carga horária é efetivada mediante a integralização de, no mínimo, 2.976 horas, nas quais a articulação teoria-prática garanta 1946 horas para os conteúdos curriculares de natureza científico-cultural (teoria), incluindo um módulo de metodologia do ensino a distância e uma disciplina de LIBRAS para o curso de Letras-Português; 430 horas de prática como componente curricular (PCC); 400 horas de Estágio I e II. Acrescentem-se, ainda, 200 horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais. 4.8 A carga horária é efetivada mediante a integralização de, no mínimo, 2.976 horas, repartidos em 13 trimestres. 4.9 A Secretaria Municipal de Educação de Videira-SC informou a essa Comissão, por meio do ofício n 1185/2013, de 13 de agosto de 2013, CGIE/DED/CAPES, que trata da solicitação das adequações da infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos e o atendimento a outros requisitos estabelecidos. Em resposta ao ofício citado, a Secretaria informa que algumas pendências já foram sanadas: ausência de condições de acessibilidade na entrada do polo e nos ambientes dos banheiros; número de profissionais técnicos de informática e de biblioteca. Pendências que estão em andamento: melhorias na biblioteca do Polo, acessibilidade nos ambientes da edificação.



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Na ocasião da visita in loco por essa Comissão, foi-nos entregue uma Declaração do Secretário Municipal de Educação, argumentando que está em fase de elaboração um projeto de plataforma para o segundo piso, uma vez que as pendências anteriores já se encontram sanadas. Além do mais, a comissão verificou a necessidade de construção de um banheiro no piso superior para atendimento às salas e laboratórios existentes. 4.10A disciplina de Libras consta do currículo de Letras-Português a distância, tanto da primeira quanto da segunda edição. Ela ocorre na última fase no currículo de 2011. LSB 9904 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I (PCC 18)

4.11 Todas as disciplinas têm obrigatoriamente uma avaliação presencial com peso de no mínimo 60% da nota, que é realizada via Moodle-Provas, que permite diferentes tipos de avaliação, incluindo avaliação com consulta, perguntas abertas, múltipla escolha, etc. 4.12 As informações acadêmicas exigidas oferecidas apresentam-se, tanto em forma virtual quanto impressa. 4.13 No curso de Letras-Português a distância da UFSC, o conteúdo sobre Educação Ambiental é desenvolvido transversalmente na disciplina de Organização Escolar, que contempla aspectos inovadores da nova LDBEN (cf. CERNY, SOUSA, CARDOSO, 2011 ).

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão de Avaliação, designada pelo ofício MEC/INEP/DAES, de 03 de julho de 2013, referente à avaliação n 95154, para reconhecimento de curso EaD Letras – Português, foi constituída pelas professoras Marleine Paula Marcondes e Ferreira de Toledo (coordenadora) e Maria Elisa Ehrhardt Carbonari. A avaliação foi realizada em visita ao Polo de Videira/SC , situada à Rua Campos Novos Complemento: Anexo à Biblioteca Pública Municipal CEP 89560000 Videira/SC. A Comissão em visita “ in loco”, realizada no período de 02 a 05 de outubro, para elaboração do presente relatório prévio, resultante da análise da documentação postada no E-MEC e das observações da visita. Levando em consideração cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente( Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento) atribui os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1: Organização Didático Pedagógica- Conceito

Dimensão 2: Corpo docente e Tutorial – Conceito

Dimensão 3: Infraestrutura – Conceito

Após análises quantitativa e qualitativa efetuadas por essa Comissão, realizadas “in loco”, pelos documentos disponibilizados no sistema e-MEC, pelas entrevistas realizadas e também pelas informações prestadas pela coordenadora do curso, infere-se que a IES não teve dificuldades de operacionalização do polo para a oferta do curso Letras Português com relação à infraestrutura do Polo em razão do local ser um prédio onde abriga a Biblioteca Municipal “Euclides da Cunha” de Videira, apresentando uma boa estrutura. Em razão do exposto, esta Comissão considera que o polo de Videira apresenta um perfil muito bom correspondendo ao CONCEITO FINAL

**CONCEITO FINAL**